



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Silvano Estevam da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 154 2.023

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Manutenção, Terraplanagem da Estrada e Encascalhamento de duas ladeiras, no Travessão da dona Graça lado direito, km 38, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

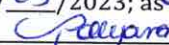
Altamira- Para, 25 de maio, 2023


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida

Protocolo n.º 1620

Em: 25/05/2023; às 9:36 h.


Servidora